



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 545/2024

ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DOS GRUPOS DE TRABALHO PERMANENTE LOCAIS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, considerando §8º do Art. 4º da Resolução CONSUP Nº 34, de 2019, **torna pública a abertura do processo eleitoral extraordinário destinado à seleção de candidatos para atuarem como membros titulares e suplentes dos Grupos de Trabalho Permanentes Locais para Composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.**

1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1. A condução do processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho Permanente Local - campus Formiga para Composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFMG ficará a cargo de Comissão Eleitoral, designada, especificamente para esse fim, conforme Portaria 161/2024.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente edital tem por objetivo convocar todos os servidores docentes efetivos em exercício no IFMG-campus Formiga para participarem do processo eleitoral de escolha dos seus representantes titulares e suplentes para a composição do Grupo de Trabalho Permanente Local - campus Formiga, e, na sequência, constituir o plenário central da CPPD, conforme disposto no Art. 4º da Resolução nº 34 do Conselho Superior do IFMG, de 29 de outubro de 2019.

2.1.1. Os mandatos dos membros eleitos serão de 2 (dois) anos, permitida uma recondução conforme Art. 4º da Resolução nº 34 do Conselho Superior do IFMG, de 29 de outubro de 2019.

3. DAS CANDIDATURAS

3.1. Poderão candidatar-se a membros da CPPD - Grupo de Trabalho Local, os servidores docentes pertencentes ao quadro de pessoal ativo permanente do IFMG-campus Formiga, integrantes do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em atividade e efetivo exercício na data da realização da eleição.

3.1.1. Não poderão inscrever-se como candidatos:

- I. Professores substitutos ou visitantes, contratados com fundamento na Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
- II. Os membros da Comissão Eleitoral;
- III. Docentes em usufruto de afastamento legal previsto pela Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990;
- IV. Aqueles cumprindo penas resultantes de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissões de Ética;
- V. Os que tenham recebido suspensão disciplinar de 15 (quinze) dias ou mais nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data do Edital de convocação das eleições;
- VI. Aqueles em exercício de mandato político.

4. DO CALENDÁRIO

4.1. O calendário do processo eleitoral para escolha dos membros da CPPD do IFMG obedecerá ao disposto no quadro abaixo:

Evento	Período
Divulgação do edital do processo eleitoral dos membros da CPPD	24/10/2024
Recebimento de registro de candidaturas	24/10/2024 a 31/10/2024
Divulgação da relação dos candidatos que tiveram a candidatura deferida	01/11/2024
Recebimento de recursos dos candidatos que tiveram a candidatura indeferida	04/11/2024
Homologação das candidaturas	11/11/2024
Campanha eleitoral	12/11/2024
Eleições	13/11/2024
Divulgação dos resultados	14/11/2024
Recebimento de recursos	18/11/2024
Homologação e encaminhamento do resultado ao CONSUP	19/11/2024

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições dos candidatos serão efetuadas por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/i2s4c9VKUXcD3xHF9>

5.1.1. Caberá à Comissão Eleitoral verificar se a candidatura atende os requisitos dispostos no item 3 deste edital.

5.1.2. O pedido de registro da candidatura implicará na concordância tácita do candidato em concorrer nas condições estabelecidas neste regulamento.

5.1.3. A Comissão Eleitoral publicará a lista oficial dos candidatos inscritos, em ordem alfabética, no site do campus Formiga.

5.1.4. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo determinado no presente regulamento. A Comissão não se responsabilizará por qualquer procedimento técnico e/ou operacional que impossibilite a inscrição do candidato.

5.1.5. Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o interessado poderá interpor recurso em um prazo de 1 (um) dia para Comissão Eleitoral. Para tanto, o candidato deverá encaminhar o recurso para assuntosinstitucionais.formiga@ifmg.edu.br.

5.1.6. Dúvidas ou quaisquer esclarecimentos referentes ao processo eleitoral da CPPD serão tratadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico assuntosinstitucionais.formiga@ifmg.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 23/10/2024, às 13:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2079642** e o código CRC **600D7717**.

23211.001982/2024-52

2079642v1